

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2019-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.306.287/0001-52, Inscrição Estadual nº 2614310460066, com sede à Rua Vereador Décio de Paula nº101, Bairro do Planalto, no Município de Formiga - MG, telefone/fax (37) 3329-1000 / (61) 3321-3676 / 3248-3956, e-mail tecno2000@tecno2000.com.br, neste ato representada pelos Srs. **MARDEN CASTRO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, empresário e **KELSON CASTRO NASCIMENTO**, brasileiro, separado, empresário, ambos residentes e domiciliados no Município de Formiga - MG, através de seu bastante procurador **ANDRÉ PIRES NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Brasília - DF, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 002/2019-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com fundamento no Decreto Estadual 1.887/2017:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, INCLUINDO SERVIÇO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico Nº 002/2019-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 057/2018-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 13532/2018) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

LOTE I – MOBILIÁRIO				
Item	Especificação	Qtd.	Marca	Preço Unitário
01	Armário alto com 02 (duas) portas e 03 (três) prateleiras internas com altura regulável.	300	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2400	R\$ 820,00
02	Armário alto com 02 (duas) portas e 03 (três) prateleiras internas com altura regulável	200	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2400	R\$ 810,00
03	Arquivo Fixo com 04 (quatro) gavetas com nicho	20	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2400	R\$ 800,00
04	Armário baixo com 02 (duas) portas e 01 (uma) prateleira	50	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2400	R\$ 500,00
05	Armário baixo com 02 (duas) portas e 01 (uma) prateleira	50	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2400	R\$ 480,00
06	Armário baixo com 02 (duas) portas e 01 (uma) prateleira	70	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2400	R\$ 600,00

07	Armário baixo com 02 (duas) portas e 01 (uma) prateleira	70	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2400	R\$ 600,00
08	Armário suspenso com 01 (uma) porta, fixação na parede	700	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2400S	R\$ 450,00
09	Armário suspenso com 01 (uma) porta, fixação na parede	700	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 240S	R\$ 520,00
10	Gaveteiro volante com 04 (quatro) gavetas, sendo 1 (uma) com porta objetos em aço, e com sistema que evite tombamento quando abertas as gavetas	500	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2180 V	R\$ 450,00
11	Mesa de trabalho Em "L", com corte convexo e calha para fiação elétrica	160	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2050	R\$ 700,00
12	Mesa de trabalho Em "L", com corte convexo e calha para fiação elétrica	120	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2050	R\$ 820,00
13	Mesa de trabalho Em "L", com corte convexo e calha para fiação elétrica	120	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2050	R\$ 840,00
14	Mesa de trabalho Em "L", com corte convexo e calha para fiação elétrica	160	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2050	R\$ 850,00
15	Mesa de trabalho Em "L", peninsular, com corte convexo e calha para fiação elétrica	70	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2120	R\$ 920,00
16	Mesa de trabalho Em "L", peninsular, com corte convexo e calha para fiação elétrica	70	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2120	R\$ 920,00
17	Mesa de trabalho Em "L", peninsular, com corte convexo e calha para fiação elétrica	80	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2120	R\$ 990,00
18	Mesa auxiliar Reta, com base metálica e calha para fiação elétrica	150	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2000	R\$ 400,00
19	Mesa auxiliar Reta, com base metálica e calha para fiação elétrica	150	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2000	R\$ 420,00
20	Mesa auxiliar Reta, com base metálica e calha para fiação elétrica	120	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2000	R\$ 430,00
21	Mesa de trabalho Reta, com base metálica e calha para fiação elétrica	70	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2000	R\$ 450,00
22	Mesa de trabalho Reta, com base metálica e calha para fiação elétrica	120	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2000	R\$ 450,00
23	Mesa de trabalho Reta, com base metálica e calha para fiação elétrica	50	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2000	R\$ 500,00
24	Mesa de trabalho Reta, com base metálica e calha para	120	TECNO2000 MODELO: BREMEN	R\$ 500,00

	fiação elétrica		REF:CB 2000	
25	Mesa de Reunião Redonda	30	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2300	R\$ 500,00
26	Mesa de Reunião Redonda	30	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2300	R\$ 630,67
27	Mesa de Reunião Retangular	30	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2305	R\$ 850,00
28	Mesa de Reunião Retangular	30	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2305	R\$ 1.000,00
29	Painel divisor Cego, espessura de 70mm	30	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2600	R\$ 400,00
30	Painel divisor Cego, espessura de 70 mm	30	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2600	R\$ 500,00
31	Painel divisor Cego, espessura de 70 mm	50	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2600	R\$ 500,00
32	Painel divisor Cego, espessura de 70 mm	30	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2600	R\$ 787,03
33	Painel divisor Cego, espessura de 70mm	30	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2600	R\$ 520,00
34	Painel divisor Cego, espessura de 70mm	30	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2600	R\$ 550,00
35	Painel divisor Cego, espessura de 70 mm	30	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2600	R\$ 550,00
36	Painel divisor Cego, espessura de 70 mm	30	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2600	R\$ 550,00
37	Painel divisor Cego, espessura de 70 mm	30	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2600	R\$ 570,00
38	Painel divisor Cego, espessura de 70 mm	50	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2600	R\$ 560,00
39	Painel divisor Cego, espessura de 70mm	30	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2600	R\$ 550,00
40	Painel divisor Cego, espessura de 70mm	30	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2600	R\$ 500,00
41	Painel divisor Cego, espessura de 70mm	30	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2600	R\$ 580,00
42	Painel divisor Cego, espessura de 70 mm	30	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2600	R\$ 550,00

43	Painel divisor Cego, espessura de 70 mm	30	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2600	R\$ 550,00
44	Painel divisor Cego, espessura de 70 mm	30	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2600	R\$ 550,00
45	Painel divisor Cego, espessura de 70 mm	30	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2600	R\$ 550,00
46	Painel divisor Cego, espessura de 70 mm	30	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2600	R\$ 600,00
47	Painel divisor Cego, espessura de 70 mm	30	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2600	R\$ 1.318,03
48	Balcão de atendimento Para instalação em painel divisor cego	20	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2400B	R\$ 184,90
49	Balcão de atendimento Para instalação em painel divisor cego	20	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2400 B	R\$ 159,25
50	Balcão de atendimento Para instalação em painel divisor cego	20	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2400 B	R\$ 196,93
51	Balcão de atendimento Para instalação em painel divisor cego	20	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2400 B	R\$ 161,00
52	Balcão de atendimento Para instalação em painel divisor cego	40	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2600	R\$ 141,00

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 2.928.653,50

- 2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.
- 2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 22 e 23 do Decreto Estadual 1.887/2017, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva (Anexo I desta ARP) do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

I - Não houve adesão ao Cadastro de Reserva

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

- 3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
- I. Por razão de interesse público; ou
 - II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. Considerando a discricionariedade administrativa e diante da previsão expressa no artigo 24 do **Decreto Estadual 1.887/2017**, os órgãos não participantes poderão utilizar a ata de registro de preços decorrente deste certame, mediante a devida solicitação de adesão;
- 6.1.1. **Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013;
- 6.1.2. O deferimento de adesão será submetido à avaliação de sua conveniência e ausência de prejuízo para as demandas do Ministério Público.
- 6.2. As adesões à Ata, se autorizadas pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo **Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013**, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta** por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador;

6.3. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme item 13.2.3 do edital:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 4490-52 – equipamentos e material permanente

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 25 de julho de 2019


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

21.306.287/0001-52

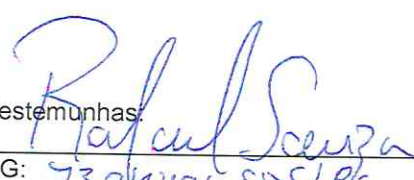
André Pires Nascimento

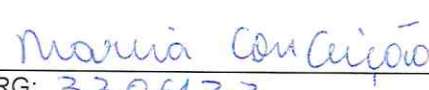
Procurador

CPF: 002.855.491-46

Testemunhas:

RG:


7304491-SDS/PE


RG: 3306133

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2019, DE 10/06/2019

Instaura o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 002153-083/2019, o qual tem o objetivo de apurar responsabilidade pelas supostas irregularidades nas obras da Escola Jardim Tropical, por contas de estarem inacabadas e paralisadas há mais de 05 (cinco) anos; promovendo diligências para posterior ajuizamento de ação civil pública ou outras medidas judiciais ou, ainda, o arquivamento do presente, nos termos da lei. MÁRIO CÉSAR NABANTINO ARRAIS BRAUNA
Promotor de Justiça Titular de Anajás/PA,
respondendo cumulativamente pelo 2º Cargo de Breves/PA

Protocolo: 458041**PORTARIA Nº 470/2019-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 32717/2019, em 8/7/2019;
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994,
RESOLVE:

I – REDESIGNAR os servidores estáveis BRUNO MOREIRA SOUSA (Presidente), SARA MICHELLE SOUSA DE FREITAS e VIVIAN LOBATO ESCOCIO DE FARIA (Membros), para integrarem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA n.º 136/2019-MP/SGJ-TA, de 13/3/2019, publicada no D.O.E. de 15/3/2019.
II – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.
III – CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 22 de julho de 2019.
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 457728

Extrato do Inquérito Civil nº 000053-151/2015-MP/PJ/DPP/MA
A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº 000053-151/2015, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 092/2019

Data da Instauração: 11/07/2019

Objeto: Apura PAD contra a ex-diretora da 7ª regional de Saúde, Isabel Cristina Reis Sacramento, tendo em vista possíveis irregularidades com relação à locação de imóvel na Rua Óbidos, o qual sequer foi usado na vigência do contrato (15.01 a 15/12/2010)

Interessado: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP

Investigado: Isabel Cristina Reis Sacramento

Promotoria de Justiça: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
Promotor de Justiça: Dra. MARIELA CORRÊA HAGE.

Protocolo: 457929**PORTARIA Nº 4.244/2019-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 58604/2016, autuado sob o Procedimento Disciplinar Preliminar (Sindicância) n.º 079/2016-CGMP/PA, a partir do qual foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar n.º 017/2017-CGMP/PA;
CONSIDERANDO os termos do julgamento proferido pela Procuradoria-Geral de Justiça, às fls. 524-525;
RESOLVE:

APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO, por 30 (trinta) dias, com a perda da remuneração durante o cumprimento da penalidade e demais direitos decorrentes do tempo de serviço, ao Promotor de Justiça A. C. da C. A., com fundamento no art. 210, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, por infringência ao disposto nos arts. 154, inciso I, e 155, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de julho de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 457878**EXTRATO DA PORTARIA Nº 01/2019-MP/9ªPJ/STM**

O Promotor de Justiça Titular da 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Inquérito Civil SIMP nº 009106-031/2019, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA: 01/2019-MP/9ªPJ/STM.

Reclamados: MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Assunto: apurar e fiscalizar as medidas administrativas, adotadas pelo Município de Santarém, para uso da modalidade de pregão eletrônico na aquisição de bens e serviços.

ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, Promotor de Justiça.

Protocolo: 457935**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº da Ata de Registro de Preços: 053/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 002/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa TECNOLÓGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ nº 21.306.287/0001-52)

Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliário, incluindo serviço de montagem e instalação

Data da Assinatura: 25/07/2019

Vigência: 26/07/2019 a 25/07/2020

Preços Registrados:

LOTE I - MOBILIÁRIO				
Item	Especificação	Qtd.	Marca	Preço Unitário
01	Armário alto com 02 (duas) portas e 03 (três) prateleiras internas com altura regulável.	300	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2400	R\$ 820,00
02	Armário alto com 02 (duas) portas e 03 (três) prateleiras internas com altura regulável	200	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2400	R\$ 810,00
03	Arquivo Fixo com 04 (quatro) gavetas com nicho	20	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2400	R\$ 800,00
04	Armário baixo com 02 (duas) portas e 01 (uma) prateleira	50	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2400	R\$ 500,00
05	Armário baixo com 02 (duas) portas e 01 (uma) prateleira	50	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2400	R\$ 480,00
06	Armário baixo com 02 (duas) portas e 01 (uma) prateleira	70	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2400	R\$ 600,00
07	Armário baixo com 02 (duas) portas e 01 (uma) prateleira	70	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2400	R\$ 600,00
08	Armário suspenso com 01 (uma) porta, fixação na parede	700	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2400S	R\$ 450,00
09	Armário suspenso com 01 (uma) porta, fixação na parede	700	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2400S	R\$ 520,00
10	Gaveteiro volante com 04 (quatro) gavetas, sendo 1 (uma) com porta objetos em aço, e com sistema que evite tombamento quando abertas as gavetas	500	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2180 V	R\$ 450,00
11	Mesa de trabalho Em "L", com corte convexo e calha para fiação elétrica	160	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2050	R\$ 700,00
12	Mesa de trabalho Em "L", com corte convexo e calha para fiação elétrica	120	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2050	R\$ 820,00
13	Mesa de trabalho Em "L", com corte convexo e calha para fiação elétrica	120	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2050	R\$ 840,00
14	Mesa de trabalho Em "L", com corte convexo e calha para fiação elétrica	160	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2050	R\$ 850,00
15	Mesa de trabalho Em "L", peninsular, com corte convexo e calha para fiação elétrica	70	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2120	R\$ 920,00
16	Mesa de trabalho Em "L", peninsular, com corte convexo e calha para fiação elétrica	70	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2120	R\$ 920,00
17	Mesa de trabalho Em "L", peninsular, com corte convexo e calha para fiação elétrica	80	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2120	R\$ 990,00
18	Mesa auxiliar Reta, com base metálica e calha para fiação elétrica	150	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2000	R\$ 400,00
19	Mesa auxiliar Reta, com base metálica e calha para fiação elétrica	150	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2000	R\$ 420,00
20	Mesa auxiliar Reta, com base metálica e calha para fiação elétrica	120	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2000	R\$ 430,00
21	Mesa de trabalho Reta, com base metálica e calha para fiação elétrica	70	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2000	R\$ 450,00
22	Mesa de trabalho Reta, com base metálica e calha para fiação elétrica	120	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2000	R\$ 450,00
23	Mesa de trabalho Reta, com base metálica e calha para fiação elétrica	50	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2000	R\$ 500,00
24	Mesa de trabalho Reta, com base metálica e calha para fiação elétrica	120	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2000	R\$ 500,00

25	Mesa de Reunião Redonda	30	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2300	R\$ 500,00
26	Mesa de Reunião Redonda	30	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2300	R\$ 630,67
27	Mesa de Reunião Retangular	30	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2305	R\$ 850,00
28	Mesa de Reunião Retangular	30	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2305	R\$ 1.000,00
29	Painel divisor Cego, espessura de 70mm	30	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2600	R\$ 400,00
30	Painel divisor Cego, espessura de 70 mm	30	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2600	R\$ 500,00
31	Painel divisor Cego, espessura de 70 mm	50	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2600	R\$ 500,00
32	Painel divisor Cego, espessura de 70 mm	30	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2600	R\$ 787,03
33	Painel divisor Cego, espessura de 70mm	30	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2600	R\$ 520,00
34	Painel divisor Cego, espessura de 70mm	30	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2600	R\$ 550,00
35	Painel divisor Cego, espessura de 70 mm	30	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2600	R\$ 550,00
36	Painel divisor Cego, espessura de 70 mm	30	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2600	R\$ 550,00
37	Painel divisor Cego, espessura de 70 mm	30	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2600	R\$ 570,00
38	Painel divisor Cego, espessura de 70 mm	50	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2600	R\$ 560,00
39	Painel divisor Cego, espessura de 70mm	30	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2600	R\$ 550,00
40	Painel divisor Cego, espessura de 70mm	30	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2600	R\$ 500,00
41	Painel divisor Cego, espessura de 70mm	30	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2600	R\$ 580,00
42	Painel divisor Cego, espessura de 70 mm	30	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2600	R\$ 550,00
43	Painel divisor Cego, espessura de 70 mm	30	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2600	R\$ 550,00
44	Painel divisor Cego, espessura de 70 mm	30	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2600	R\$ 550,00
45	Painel divisor Cego, espessura de 70 mm	30	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2600	R\$ 550,00
46	Painel divisor Cego, espessura de 70 mm	30	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2600	R\$ 600,00
47	Painel divisor Cego, espessura de 70 mm	30	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2600	R\$ 1.318,03
48	Balcão de atendimento Para instalação em painel divisor cego	20	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2400B	R\$ 184,90
49	Balcão de atendimento Para instalação em painel divisor cego	20	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2400 B	R\$ 159,25
50	Balcão de atendimento Para instalação em painel divisor cego	20	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2400 B	R\$ 196,93
51	Balcão de atendimento Para instalação em painel divisor cego	20	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2400 B	R\$ 161,00
52	Balcão de atendimento Para instalação em painel divisor cego	40	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2600	R\$ 141,00

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Rua Vereador Décio de Paula nº101, Bairro do Planalto, no Município de Formiga - MG, telefone/fax (37) 3329-1000 / (61) 3321-3676 / 3248-3956, e-mail tecno2000@tecno2000.com.br

Protocolo: 458029

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2019-MPPA-PJA

O Promotor de Justiça de Anapu, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 057/2006 e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo 002/2019-MPPA-PJA, que se encontra à disposição na Rua Santo Antônio, nº 20, bairro Imperatriz, CEP 68365-00, Anapu/PA.

PORTARIA Nº 004/2019-MPPA-PJA

Polo Passivo: Prefeitura do Município de Anapu
Assunto: Acompanhamento das políticas públicas relacionadas à implementação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Anapu.

Thiago Ribeiro Sanandres - Promotor de Justiça

Protocolo: 457903

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 002232-116/2013

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 002232-116/2013, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 065/2019

Data da Instauração: 22/05/2019

Objeto: Apurar possíveis atos de improbidade administrativa, nepotismo e desvio de verbas que estariam ocorrendo dentro da Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN.

Interessado: Denúncia anônima

Investigado: Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN

Promotoria de Justiça: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: Dra. MARIELA CORRÊA HAGE

Protocolo: 457913

Extrato do Inquérito Civil nº 000007-150/2015-MP/PJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº 000007-150/2015, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 046/2019

Data da Instauração: 20/05/2019

Objeto: Apurar possível conduta ilegal e abusiva do agente de vias públicas Márcio Fernando Modesto Brito

Interessado: Leila Ribeiro de Almeida Rosas

Investigado: Márcio Fernando Modesto Brito

Promotoria de Justiça: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: Dra. MARIELA CORRÊA HAGE.

Protocolo: 458033

PORTARIA Nº 4.310/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, o Promotor de Justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR, 2º Diretor Administrativo e Financeiro da Associação do Ministério Público do Estado do Pará - AMPEP, a se deslocar de Tucuruí a esta Capital, no dia 28/6/2019, a fim de participar da 9ª Reunião Ordinária de Diretoria - Biênio 2018/2020, da AMPEP.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 22 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 457721

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a interposição de recurso administrativo apresentado pela empresa FN CRESCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA contra o resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-MP/PA, que tem como objeto a Reforma em prédio do Ministério Público do Estado do Pará - MPPA: Lote I - Reforma da Residência Oficial para funcionamento como sede do MPPA em Jacundá; Lote II - Reforma da Residência Oficial para funcionamento como sede da Promotoria de Justiça de Rondon do Pará; Lote III - Reforma em sede do MPPA em Xinguara.

Informamos que o inteiro teor do recurso está disponível no site <http://www.mppa.mp.br/>, junto ao link da Tomada de Preços, e que o prazo para apresentação de contrarrazões correrá conforme o Art.109, §3º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, a partir desta publicação.

Belém, 25 de julho de 2019

a) Presidente

Protocolo: 457715